



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ALEX BULHÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 3280/2022
DATA: 30/11/2022
Ass.:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis, o vereador que a esta subscreve vem, mui respeitosamente, e na forma legal e regimental em vigor apresentar a seguinte a Emenda:

EMENDA SUPRESSIVA 32 /2022

SUPRIMIR O ARTIGO 17º DO PROJETO DE LEI 248/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA SERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Suprime o Artigo 17º da Lei 248/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Serra para o Exercício Financeiro de 2023;

~~Art. 17. Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, de acordo com o artigo 165, parágrafo 8º da Constituição Federal, observada as resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos municípios.~~

Art. 2º Esta Emenda Supressiva entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 30 de novembro de 2022.

Alexisandro Pessimilio Bulhões
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexisandro Pessimilio Bulhões
Vereador Prof. Alex Bulhões

vereador
PROFESSOR
Alex Bulhões

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020

Telefone: (27)3251-8300

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003500370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ALEX BULHÕES

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Emenda Supressiva à Lei 248/2022, pela importância do controle financeiro do Município, tanto quanto seu equilíbrio para a execução financeira e orçamentária de 2023.

Sendo assim, o vereador que a esta subscreve solicita aos nobres edis a aprovação da referida Emenda Supressiva ao Artigo 17 do Projeto de Lei 248/2022.

vereador
PROFESSOR
ALEX BULHÕES

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020

Telefone: (27)3251-8300

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003500370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

